



RESOLUÇÃO Nº 072/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/11/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar nova Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem – Turno Integral.

Considerando o contido no E-protocolo Nº 19.056.950-0.
Considerando o contido no Processo 1580/1991.
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alteração na Matriz Curricular e o do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Enfermagem – Turno Integral**, conforme anexo I, parte integrante desta Resolução, para os ingressantes a partir do ano letivo de 2023, inclusive.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de julho de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO I

**Matriz Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem -
Turno Integral**

Série	Anual	Semestre	modular	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ² em Horas/Aula				Modalidade		
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Total Semanal	Anual	semestral	Modular	Extensão	Presencial	Semipresencial EAD	
1ª			X	DEN	Saúde da Comunidade I	2	4					102			x	
1ª	X			DCM	Embriologia e Histologia			2		68		7			x	
1ª		1º		DPI	Psicologia e desenvolvimento	3					51				x	
1ª		1º		DBS	Parasitologia	2	2				68		7		x	
1ª		2º		DTP	Didática para a Educação em Saúde	4					68				x	
1ª		2º		DFE	Iniciação ao Conhecimento Científico			1			17				x	
1ª	X			DCM	Anatomia Humana: O corpo no contexto ambiental, profissional e social.			4		136			16		x	
1ª	X			DFS	Fisiologia Humana			4		136			14		x	
1ª		2º		DBS	Imunologia	2	2				68		4		x	
1ª			X	DEN	Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano I	2	3					85			x	
1ª		1º		DBC	Fundamentos de Biologia Celular	1	2				51				x	
1ª			X	DEN	Atenção em Saúde		4					68	68		x	
1ª		2º		DBQ	Bioquímica Experimental		2				34				x	
1ª	X			DBQ	Bioquímica	2				68					x	
Carga Horária da Série																
2ª		1º		DCS	Antropologia Cultural	2						34			x	
2ª	X			DBC	Genética Humana	2				68					x	
2ª	X			DFT	Farmacologia	2	1			102			17		x	
2ª			X	DBS	Patologia Geral e Aplicada	2	2					68			x	
2ª		2º		DES	Estatística	4					68				x	
2ª	X			DEN	Epidemiologia	1,5				51					x	
2ª		2º		DCS	Ciências Sociais em Saúde	3					51				x	
2ª		1º		DEN	Gestão do Cuidado de Enfermagem I	3					51				x	
2ª	X			DEN	Saúde Mental na Promoção da Saúde	0,5	1			51					x	
2ª			X	DBS	Microbiologia	2	2					68			x	
2ª	X			DEN	Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano II	2	5,5			255					x	
2ª			X	DEN	Saúde da Comunidade II	2	5,5					255			x	
2ª	X			DEN	O cuidado ao indivíduo, família e comunidade		3			102			102		x	
Carga Horária da Série																
3ª	X			DEN	Enfermagem em Centro Cirúrgico	1	2			102		5			x	
3ª	X			DEN	Enfermagem Psiquiátrica nos diferentes pontos de atenção	0,76	2,24			102		-			x	
3ª		1º		DMD	Nutrição, Saúde e Comunidade		3				51	5	51		x	
3ª			X	DFT	Farmacologia Aplicada	2						5	17		x	
3ª	X			DEN	Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher	1	2			102		5			x	
3ª	X			DEN	Assistência de Enfermagem a Saúde do Neonato, Criança e Adolescente	1,5	2,5			136		17			x	
3ª		2º		DEN	Bioética e Exercício Profissional	3					51	17			x	
3ª	X			DEN	Sistematização da Assistência de Enfermagem	1,5	0,5			68		-			x	
3ª	X			DEN	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	1	2			102					x	

¹Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com duração de cinquenta minutos.

²Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



3ª	X		DEN	Gestão do Cuidado de Enfermagem II	0,5	2,5			102				x
3ª	X		DEN	Cuidado de Enfermagem ao Indivíduo Adulto	3,5	3			221				x
3ª	X		DEN	Enfermagem Gerontogeriatrica			2		68				x
3ª	X		DEN	Transição de cuidados e a assistência de enfermagem		2,5			85		85		x
Carga Horária da Série													
4ª		X	DEN	Métodos de Pesquisa em Saúde			1				34		x
4ª		X	DEN	Estágio Curricular Supervisionado I		7					240		x
4ª		X	DEN	Estágio Curricular Supervisionado II		7					240		x
4ª		X	DEN	Estágio Curricular Supervisionado III		7					240		x
4ª		X	DEN	Estágio Curricular Supervisionado IV		7					240		x
4ª	1º		DEN	Trabalho de Conclusão de Curso		1			17				x
4ª	2º		DEN	Disseminação de Trabalhos de Conclusão do Curso de graduação em Enfermagem		2			34		34		x
4ª	X		DEN	Interdisciplinaridade, saúde e extensão		2			68		68		x
Carga Horária da Série													

Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	490
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	240
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	4.821

DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO

1. COMO DISCIPLINA														
Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³	Atividade de Extensão									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵ em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral	Semipresencial	
1º	A	DEN	Atenção em Saúde								68			
1º	A	DCM	Anatomia Humana: o corpo no contexto ambiental, profissional e social.								16			
1º	A	DFS	Fisiologia Humana								14			
1º	S2	DBS	Imunologia									4		
1º	S1	DBS	Parasitologia									7		
1º	A	DCM	Embriologia e Histologia								7			
2º	A	DEN	O cuidado ao indivíduo, família e comunidade.								102			
	A	DFT	Farmacologia								17			

³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



3º	A	DEN	Transição de cuidados e a assistência de enfermagem								85		
	S1	DMD	Nutrição, saúde e comunidade									51	
	A	DFT	Farmacologia Aplicada								17		
4º	S2	DEN	Disseminação de Trabalhos de Conclusão do Curso de graduação em Enfermagem									34	
	S2	DEN	Interdisciplinaridade, saúde e extensão									68	
TOTAL COMO DISCIPLINA											490		
2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)													
Série	A C E M S T O R E M (B)	Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão							
						Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶	Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷ em Horas/Aula						
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO													
TOTAL GERAL								490					

Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga Horária do Curso ⁵	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) ⁴		Não se aplica
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's)	4.000	
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas) a) Primeira Licenciatura b) Formação Pedagógica (mesma área) c) Formação Pedagógica (áreas distintas) d) Segunda Licenciatura (mesma área) e) Segunda Licenciatura (área distinta)		Não se aplica
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC+ Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso		
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		Não se aplica
c) Prática Pedagógica ⁷	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		Não se aplica

⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC+ Estágio ≤20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN ⁹ (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN especificado curso)	240 horas	
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica		Não se aplica
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução nº 029/2021 CEP 10% Da Carga Horária Total do Curso		490	Não se aplica
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC)-20% da Carga Horária Total do curso		Não se aplica	Não se aplica

8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado	
	Horas/Aula	Horas/Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	1.385,84	1.196
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	Não se aplica	
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	960	800
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	17	14
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	Não se aplica	
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica	1.728,16	1508
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	240	200
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	490	408
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD	Não se aplica	
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS		
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	4.821	4.017,5

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações ¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	7